

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS**

O Diretor Superintendente da Companhia Ituana de Saneamento – CIS, com a supervisão da Comissão de Concursos especialmente nomeada pela Portaria Nº 001 de 13 de janeiro de 2021, usando das atribuições legais:

**I. HOMOLOGA E DIVULGA Relação dos Candidatos Inscritos** no presente Concurso Público, cujas inscrições foram consideradas deferidas e, portanto, homologadas.

A Listagem se encontra em ORDEM ALFABÉTICA e está disponível para consulta através da Internet nos endereços [www.integribrasil.com.br](http://www.integribrasil.com.br) ou [www.cis-itu.com.br](http://www.cis-itu.com.br) e por afixação em local de costume da Companhia Ituana de Saneamento – CIS.

**II. CONVOCA:** todos os candidatos inscritos cujo nome consta na RELAÇÃO DE INSCRITOS para a realização das Provas Objetivas, no Município de Itu/SP, obedecendo à data, horário e local, a seguir:

DATA: 14/03/2021 – PERÍODO: MANHÃ	
Abertura dos Portões: 08h30min. Fechamento: Impreterivelmente às 09h00min.	
Emprego	Escola e Endereço
2.01 – Técnico em Operação de Tratamento	<b><u>EMEF PROFESSOR CID ROCHA</u></b> Rua Henrique Moretto, 64 – Jardim Aeroporto. Itu/SP
DATA: 14/03/2021 – PERÍODO: TARDE	
Abertura dos Portões: 13h30min. Fechamento: Impreterivelmente às 14h00min.	
Empregos	Escola e Endereço
2.02 – Técnico em Segurança do Trabalho	<b><u>EMEF PROFESSOR CID ROCHA</u></b> Rua Henrique Moretto, 64 – Jardim Aeroporto. Itu/SP
2.03 – Motorista Controlador de Frota	

**III. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**

**CONDIÇÃO DE OBRIGATORIEDADE:** Será obrigatório o uso de máscaras por parte dos candidatos durante todo o tempo que permanecer no local de aplicação das provas. O Candidato que não estiver usando máscara de proteção não poderá entrar nos locais de aplicação das provas e será desclassificado do certame. Será disponibilizado ainda, ALCOOL EM GEL 70% para uso obrigatório dos candidatos e do pessoal em serviço no dia da prova.

**IMPORTANTE:** Nenhum candidato terá acesso para a realização das Provas após o fechamento dos portões que se dará impreterivelmente às 09h00min no período da manhã e às 14h00min no período da tarde. Portanto, recomenda-se ao candidato que compareça no local da realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

- Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **Documento de Identidade Original com foto**, descrito no **ITEM 4.2 alínea “m”** do Edital Supra, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e do comprovante de inscrição (boleto acompanhado do respectivo comprovante de pagamento) – apenas quando o candidato observar que o seu nome não consta na Relação de Inscritos.
- O candidato deverá portar ainda, caneta de tinta azul ou preta, lápis preto e borracha. Em hipótese alguma, será permitida a entrada do candidato na escola após o horário previsto, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido acima.

3. No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Os telefones celulares deverão ser desligados e lacrados sem a bateria conforme instruções fornecidas antes da realização das provas. O descumprimento desta determinação ou qualquer tipo de toque, seja alarme ou o próprio celular, relógio ou quaisquer aparelhos eletrônicos, poderá ensejar na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
- a) Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, prótese auditiva, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o (s) objeto (s) será (ão) verificado (s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público.
4. A Integri Brasil não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no prédio de prova.

Possíveis alterações referentes aos dados ora divulgados que mereçam correções, inclusões e/ou exclusões, deverão ser realizadas pelo candidato, detalhando e informando a retificação a ser procedida, no prazo de até 02 (dois) dias da data da publicação, através do e-mail [contato@integribrasil.com.br](mailto:contato@integribrasil.com.br) e/ou telefone (11) 4022-7166.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, cujo edital completo fica à disposição por afixação nos locais de costume da Companhia Ituana de Saneamento – CIS, pela Internet nos endereços [www.integribrasil.com.br](http://www.integribrasil.com.br) e [www.cis-itu.com.br](http://www.cis-itu.com.br); e ainda no **JORNAL PERISCÓPIO** e em caráter informativo na Imprensa Oficial da Prefeitura da Estância Turística de Itu, visando atender ao restrito interesse público.

Itu/SP, 27 de fevereiro de 2021.

**VINCENT ROBERT ROLAND MENU**

**Diretor Superintendente da Companhia Ituana de Saneamento – CIS**

Comissão Organizadora do Concurso Público CPCIS 001/2021

Portaria nº 001, de 13 de janeiro de 2021.

CLÁUDIA MAYARA DOS SANTOS RODRIGUES – PRESIDENTE DA COMISSÃO

MARCOS SILVEIRA CONCEIÇÃO FILHO - MEMBRO

ALEXANDRO JESUS DE ARAÚJO – MEMBRO

ANDERSON PIERRE DA SILVA- SUPLENTE